



**CRUZ MACHADO**  
para todos

**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**

Avenida Vitória, 251 – Centro, Cruz Machado – PR | CEP 84620-000

CNPJ: 76.339.688/0001-09 - Fone: (42) 3554-1222

E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br - www.pmcm.pr.gov.br

Página 1 de 1

ENVIADO 28/01/2021

**LEI N.º: 1732/2.021.**

APROVADO 08/01/2021

**DATA: 10 de fevereiro de 2.021.**

PUBLICADO 10/02/2021

**SÚMULA:** Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná **APROVOU** o Projeto de Lei n.º: 1805/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal, e eu **ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições conforme art. 63 e item III do art. 77 da Lei Orgânica do Município de Cruz Machado **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente, Lei Municipal n.º 1729/2020 de 10 de dezembro de 2020, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 282.613,56 (Duzentos e oitenta e dois mil seiscientos e treze reais e cinquenta e seis centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

<b>04.00 – Secretaria Municipal de Saúde</b>	
<b>04.01 – Fundo Municipal de Saúde</b>	
<b>10.302.0005.2.089 – Construção e Implantação do SAMU</b>	
4.4.90.51.00 – 3.808 – Obras e Instalações	R\$ 252.613,56
4.4.90.52.00 – 3.808 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 30.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 282.613,56</b>

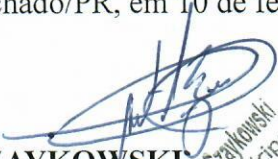
Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros o superávit financeiro verificado no exercício de 2020, por fonte de receita.

Art. 3º - As alterações constantes desta Lei passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 10 de fevereiro de 2021.

**ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal